

## VOUCHERS 2025 – CURSOS PPR NA PLATAFORMA NAU

[documento atualizado a 30/07/2025]

### Regras aplicáveis

Benefício .....	1
Cursos elegíveis para emissão de voucher .....	1
Emissão dos vouchers.....	2
Condições de utilização do voucher .....	2
Como utilizar o voucher.....	2
Contactos.....	2

### Benefício

Todos os/as trabalhadores/as em funções públicas que, entre 01.01.2025 e 31.12.2025, concluíam com direito a certificado, 12 cursos ‘Exclusivos AP’ promovidos pelo INA na Plataforma NAU ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), terão direito a um voucher para 7 horas de formação síncrona gratuita, à escolha, que conste do Catálogo de formação do INA.

Sendo o custo por hora de formação do INA de 10 euros, o voucher representa um benefício de 70 euros.

Cada trabalhador/a tem direito à emissão de apenas 1 voucher.

### Cursos elegíveis para emissão de voucher

Contam para a emissão do voucher os certificados obtidos nos [cursos “Exclusivos AP” disponibilizados na NAU ao abrigo do PRR](#), no âmbito das medidas de Ferramentas de Produtividade e Tecnologias Emergentes e Gestão, bem como no percurso formativo AP Digital – competências digitais essenciais.

#### AP Digital – competências digitais essenciais

- Pesquisar, analisar e organizar conteúdos digitais - 4 cursos
- Comunicar e interagir através de tecnologias digitais - 4 cursos
- Criar e editar conteúdos digitais – 2 de 4 cursos disponíveis, restantes a disponibilizar até nov/dez-25
- Proteger dispositivos e dados pessoais e identificar riscos para a saúde e o meio ambiente - 4 cursos a disponibilizar até nov/dez-25

#### Ferramentas de Produtividade

- Percurso Excel - Fórmulas e Funções – 4 cursos
- Percurso Excel - Análise de Gestão de Dados – 4 cursos
- Curso Contratação Pública Online
- Percurso PowerPoint – 3 cursos (2 disponíveis)
- Power BI – 5 cursos

## **Tecnologias Emergentes e Gestão**

- Percurso Data Science – 3 cursos
- Curso Tecnologias Emergentes

Outros cursos publicados em qualquer destes programas passarão automaticamente a fazer parte dos cursos elegíveis.

### **Emissão dos vouchers**

A emissão dos vouchers é feita automaticamente pelo INA após o fim do semestre em que é concluído, com sucesso, o 12º curso. Assim, até 31.07.2025 e 31.01.2026 serão emitidos os vouchers dos/as formandos/as que concluírem os 12 cursos até 30 de junho e 31 de dezembro de 2025, respetivamente.

Os vouchers têm a validade de 12 meses.

O direito à emissão de certificado é aferido pelo email utilizado para a inscrição no curso, sendo também para este que são enviados os dados do voucher.

A alteração do email associado à conta NAU após a conclusão dos cursos ou a eliminação das contas não permitirá a emissão automática destes vouchers. Neste caso, o/a formando/a continua a ter direito ao mesmo, tendo, porém, de pedir a sua emissão através do [formulário de contacto online](#), indicando o(s) email(s) que estava associado(s) à conta NAU e os códigos ou links dos 12 certificados.

### **Condições de utilização do voucher**

O voucher é de utilização única e pode ser aplicado de uma das seguintes formas:

- 100% de desconto numa formação que tenha até 7 horas de duração;
- 50% de desconto numa formação de 8 a 14 horas.

A validação da inscrição, e respetiva aplicação do voucher, está sujeita à confirmação de viabilização dos cursos e ao número limite de vagas gratuitas disponíveis por curso.

### **Como utilizar o voucher**

Aquando da inscrição no [SIGEF – Sistema de Gestão da Formação do INA](#), o formando deve registar o código do Voucher no campo observações.

### **Contactos**

Quaisquer dúvidas deverão ser remetidas através do [formulário de contacto online](#).